



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE**

INDICAÇÃO NÚMERO 049 DE 2018.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de guarda corpo na Avenida Rodolfo Tardin, mais precisamente no trecho entre o trevo em frente à entrada do Bairro São José, passando pela Praça das Bandeiras, e findando no início das casas localizadas à beira da mencionada avenida.

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se dá após o recebimento de pedidos de munícipes, para que sejam tomadas providências quanto à segurança dos pedestres que utilizam a calçada da Avenida Rodolfo Tardin, no trecho entre o trevo em frente à entrada do Bairro São José, passando pela Praça das Bandeiras, e findando no início das casas localizadas à beira da mencionada avenida.

No mencionado trecho já aconteceram alguns acidentes e a colocação do guarda corpo seria uma forma de proteger os pedestres que passam pelo local, já que ao lado do passeio público existe uma ribanceira, o que é motivo de preocupação de muitos cidadãos que ali transitam, sobretudo no que diz respeito à quantidade de crianças que passam pelo local.

Instado a interceder pelos problemas da nossa cidade e visando a segurança dos munícipes, faz-se necessária a presente indicação para que o órgão competente municipal viabilize a instalação de guarda corpo no local supracitado, propiciando assim mais segurança aos munícipes que transitam pela referida via. Frise-se que várias crianças transitam pela via, principalmente no período escolar.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 06 de março de 2018.

  
VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES  
AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 196/18 06/03/18 HORA 15:43 O FUNCIONÁRIO
--